

JUSTIFICATIVA DE APOSTILAMENTO

Considerando o teor da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2023 na qual ficaram estabelecidos os códigos de receita e fontes de recursos a serem utilizados no ano corrente.

Considerando o contrato Administrativo nº 008/2022 celebrado entre esta Secretaria Municipal de Urbanismo e a empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS-EIRELI

AUTORIZO o Termo de Apostilamento com o objeto de Padronização dos Códigos de Receita e das Fontes de Recurso conforme a Lei Orçamentária Anual de 2023, com fundamento no art. Art. 65,§ 8° da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores.

Belém, 02 de fevereiro de 2023

DEIVISON COSTA ALVES Secretário da SEURB